



Projeto de voto de Condenação nº 305/ XIV / 1ª

VOTO DE CONDENAÇÃO PELA VIOLAÇÃO FLAGRANTE DOS MAIS BÁSICOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E DESRESPEITO PELA LIVRE DETERMINAÇÃO DO POVO BIELORRUSSO

As eleições do passado dia 9 de agosto de 2020, na Bielorrússia, ficaram manchadas por mais uma manobra antidemocrática do presidente do país, Aleksander Lukashenko. Numa disputa eleitoral em que o autocrata bielorrusso teve forte oposição, os resultados oficiais anunciaram a sua reeleição com uns implausíveis 80,22% dos votos, o que gerou a legítima revolta de grande parte da população bielorrussa.

O Partido Democrático prontamente impugnou os resultados e expôs a fraude eleitoral levada a cabo pelo atual presidente. Como é próprio deste tipo de regimes, em que separação de poderes não existe, a líder da oposição viu-se obrigada a fugir do país no dia seguinte às eleições perante as ameaças a que foi sujeita.

Não se esperava outro resultado que não a repressão, considerando a figura de um presidente que sobrevoando os manifestantes de helicóptero, armado e envergando colete anti bala, ameaça abrir fogo sobre a sua própria população, se isso representar a única forma de manter no poder. O *modus operandi* de Lukashenko assenta na força, na intimidação e conta com o apoio das forças militares.

Os protestos pacíficos têm vindo a crescer e a mobilizar cada vez mais pessoas, sendo frequentemente reprimidos com grande violência pelo regime e envolvendo a detenção de manifestantes e ativistas políticos, com maior relevo para a prisão de Siarhei Tsikhanousky marido da candidata da oposição exilada. Mais recentemente, assistiu-se à retirada das credenciais a jornalistas internacionais, aos quais Lukashenko deu ordem de prisão com vista à respetiva deportação.

A União Europeia apelou à contagem "precisa" dos votos nas eleições bielorrussas e, condenando a "violência estatal desproporcional e inaceitável", exigiu a libertação imediata dos manifestantes detidos.

Aquilo a que temos assistido, ao longo das últimas semanas, na Bielorrússia, representa um inadmissível atropelo ao alicerce de qualquer sociedade democrática: a liberdade política, assente em eleições em que a população exprima livremente a sua vontade em sufrágio direto e universal.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena o atual regime bielorrusso, autocrático e opressivo, demonstra a sua preocupação pela situação de violência vivida na Bielorrússia e apela à realização de eleições livres naquele país.

Palácio de São Bento, 4 de setembro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo